

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2024-MMA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2024-MMA. PROCESSO: 02000.002785/2024-66. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o apoio na execução de ações estratégicas com vistas a proteção e revitalização de bacias hidrográficas e de aquíferos localizados no bioma Cerrado e adjacências conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. PARTICIPES: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por intermédio do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Acesso à Água e Uso Múltiplo dos Recursos Hídricos e o Instituto Cerrados. VIGÊNCIA: 4 anos. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024. SIGNATÁRIOS: Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, Matrícula SIAPE 3539588 ; e Yuri Botelho Samona, Diretor Geral do Instituto Cerrados União Planetária, CPF:***.770.581-**.

SECRETARIA NACIONAL DE AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO do Convênio registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 930649/2022, que entre si celebram o SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL -SQA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA, CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0025-84, e o Município de UNIÃO DO CASTELO/ES/, CNPJ/ME sob o nº 27.165.570/0001-98, Processo nº 02000.002629/2022-33 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência e reformular o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no convênio original, até 30/05/2025, com alteração da data para a prestação de contas. Data de Assinatura: 11/10/2024, ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, matrícula SIAPE nº 3334549; CHRISTIANO SPADETTO, Prefeito do Município de Conceição do Castelo/ES, CPF nº ***.755.567-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Convênio registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 930527/2022, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL -SQA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0025-84, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA- CINORP, CNPJ: 08.778.326/0001-56, Processo nº 20.834.317/0001-30. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência, reformular o Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no convênio original, até 14/12/2026, com alteração da data para a prestação de contas. Data de Assinatura: 14/10/2024, ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, matrícula SIAPE nº 3334549; JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consorcio Intermunicipal do Noroeste Paulista- CINORP, CPF nº ***514.078-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO do Termo de Fomento registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 901015/2020, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA, CNPJ: 37.115.375/0001-07, e a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Arapiraca - AL, CNPJ: 13.663.137/0001-78, Processo nº 02000.003757/2020-32. Objeto: O

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024

O monitoramento por satélite identificou alto risco de incêndio florestal na região onde estão localizados os imóveis rurais listados em anexo.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, por meio da Diretoria de Proteção Ambiental, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente Edital, com base no art. 45, § 1º da Lei 14.944/2024, os deveres dos proprietários de imóveis rurais nessa região para adotar as seguintes medidas de prevenção e controle de incêndios:

- 1 - Construir aceiros no entorno de áreas cobertas por vegetação nativa (Reserva Legal, Áreas de Proteção Permanente e demais remanescentes florestais nativos). A largura adequada do aceiro dependerá das condições climáticas da região, topográficas e material combustível florestal existente na propriedade;
- 2 - Capacitar mão de obra e disponibilizar ferramentas, equipamentos e maquinários para utilização em prevenção e combate aos incêndios florestais;
- 3- Manejar adequadamente as áreas de pastagens para evitar acúmulo de material combustível florestal (crescimento excessivo das gramíneas exóticas);
- 4 - No período crítico para ocorrência de incêndios florestais, manter constante vigilância da propriedade e articulação com os vizinhos. Ao sinal de fumaça (mesmo que fora da propriedade) acionar os recursos necessários e avisar os vizinhos;
- 5 - Observar se na Unidade Federativa (Estado) onde está localizada sua propriedade, existem leis, decretos ou outras normas relacionadas à proibição de uso do fogo para limpeza e manejo de áreas rurais.

O Ibama notifica os proprietários rurais, que o descumprimento dessa notificação pelo uso ilegal do fogo em áreas agropastoris resultará em multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por hectare ou fração, conforme previsto no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/2008 - Descrição da infração ambiental: Fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente.

Caso o fogo atinja área de vegetação nativa (Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente ou outras categorias de remanescentes florestais nativos), o proprietário ou possuidor a qualquer título de imóvel rural, incorrerá na prática de infração ambiental com multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração (dependendo do caso concreto), conforme previsto no artigo 58-A do Decreto Federal 6.514/2008, além de responder por crime ambiental previsto na Lei 9605/1998.

Além disso, o não cumprimento desta notificação configura a infração prevista no art. 58-C do Decreto Federal 6.514/2008, Descrição da infração ambiental: Deixar de implementar, o responsável pelo imóvel rural, as ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais em sua propriedade de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e pelos órgãos competentes do Sisnama, com multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Por fim, de acordo com os artigos 3º, 15, 16 e 101 do Decreto Federal 6514/2008, o embargo será aplicado sempre que a atividade não obedecer às determinações regulamentares.

ANEXO I - LISTA DE PROPRIEDADES NOTIFICADAS

Nº	CAR	ÁREA (ha)	Município	Nome do imóvel	Proprietário(s)	CPF/CNPJ do(s) proprietário(s)	Status
1	AC-1200609-64459A198D9D4494AA52B13D4ABDE8E8	45,1001	Tarauacá	COLONIA BOA ESPERANÇA	ROGERICA MARIA DE SOUZA DA SILVA	***.792.261-**	AT
2	AC-1200609-6240EF18447B40EC932EDD0D7588078E	47,4078	Tarauacá	COLÔNIA SOL NASCENTE	CLEITON PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.520.831-**	AT
3	AC-1200609-2963A1A200074A4A8CD154A4D0D2BA60	43,1169	Tarauacá	colônia santo antonio	regiane de souza mesquita	***.425.852-**	AT
4	AC-1200609-30A3F0002429498E964685916198086D	80,8605	Tarauacá	Colônia Santa Catarina	Maria Carneiro dos Santos	***.695.562-**	AT
5	AC-1200609-4ED2283903354B6580B3915B72CC4046	96,7496	Tarauacá	Sítio Progresso	Paulo Ferreira de Moraes	***.854.404-**	AT
6	AC-1200609-9BC667DEA24742D59D0989BD16316D30	40,0059	Tarauacá	COLONIA FAMILIA	MARIA LUCIMAR LIMA DOS SANTOS	***.587.502-**	AT
7	AC-1200609-DCED79BEA8C74DEB8BD00FE5DDFEA823	100,0462	Tarauacá	Sítio Dois Irmão	FRANCISCO JONAILTON SILVA ALVES	***.124.322-**	AT
8	AC-1200609-FB48A91B5DE348BF9C055AC0E93CAC48	78,3797	Tarauacá	COLONIA TERRA ALTA	FRANCISCO ANDRE MARTINS DE LIMA	***.384.072-**	AT
9	AC-1200609-61B4A06770AD429AAE0682D5916620C7	24,0064	Tarauacá	COLONIA BELA VISTA	VANESSA DE LIMA NASCIMENTO	***.640.842-**	AT
10	AC-1200609-FF50606FA378419394F2704C6169C833	100,3283	Tarauacá	COLONIA BOM FUTURO	ANTONIO JAIRO DA SILVA LIMA	***.614.072-**	AT
11	AC-1200609-BF4FB02A7061442093DAD77CBF7A90C0	94,0246	Tarauacá	Colônia Boa Vista	Edelson Neri de Albuquerque	***.588.582-**	AT
12	AC-1200609-88DE5283C04B48759643E77A61084476	527,3575	Tarauacá	Fazenda Pirajá	Ivaneide Melo Aguiar	***.933.202-**	AT
13	AC-1200609-EB68472260C1470DAAD0D0B81F894690	80,3704	Tarauacá	COLÔNIA VITÓRIA	GLAUCIA ALVES RIVERA	***.838.302-**	AT
14	AC-1200609-46E76E1858EC413A801D70E9700966D7	100,0007	Tarauacá	COLÔNIA DEPOSITO	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	***.589.662-**	PE
15	AC-1200609-AE5BCD8795434AB7B287B01C7D092152	77,941	Tarauacá	Colônia São Francisco	Antônio da Silva Nascimento	***.561.972-**	PE
16	AC-1200609-C366481144534CFC9924A48A93A0ABCD	100,0884	Tarauacá	COLÔNIA SANTA LUZIA	ESTER SILVA FERREIRA	***.205.482-**	AT
17	AC-1200609-915CFF5779F84944B9C1134142F5048C	79,051	Tarauacá	Colônia Cícero	Cícero Antonio Dantas de Figueiredo	***.961.572-**	AT

presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência, reformular o Plano de Trabalho e alterar o responsável do convênio, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos no termo de fomento original, até 31/12/2024, com alteração da data para a prestação de contas. Data de Assinatura: 14/10/2024, ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, matrícula SIAPE nº 3334549; MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Presidente da Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Arapiraca - AL, CPF/MF nº ***546.904-**.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UMF II

O Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.078, de 21 de março de 2023, da Presidência da República/Casa Civil, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), de 22/03/2023, decide homologar o resultado da Concorrência nº 01/2023 referente à UMF II e adjudicar o objeto licitado à empresa TRANSPORTES E.A.E. LTDA. (CNPJ - 04.538.789/0001-90), licitante vencedora do certame para a UMF II - Flona de Chapecó.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2024.

GARO JOSEPH BATMANIAN

Diretor-Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 193120

Nº Processo: 02021.000433/2023-47. Pregão Nº 4/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA RIO GRANDE NORTE/RN. Contratado: 11.205.406/0001-27 - J DE MOURA VALE. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de alimentos para o cetar-rn, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e saldo remanescente da ata de registro de preços nº 124 (sei nº 17252334).. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2024 a 17/10/2025. Valor Total: R\$ 110.422,26. Data de Assinatura: 15/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 193120

Nº Processo: 02021.000433/2023-47. Pregão Nº 4/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA RIO GRANDE NORTE/RN. Contratado: 18.965.980/0001-22 - BR SERVICOS E EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de alimentos para o cetar-rn, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e saldo remanescente da ata de registro de preços nº 125 (sei nº 17254340).. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2024 a 17/10/2025. Valor Total: R\$ 34.138,49. Data de Assinatura: 15/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

